



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 254/2020

ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À REALIZAÇÃO DO  
VIII TRIATLO SPRINT CIDADE DO FUNCHAL 2020

Idalina Perestrelo Luís, Vice Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização das Provas de Triatlo designadas "**VIII Triatlo Sprint Cidade do Funchal 2020**" no dia **16 de agosto (domingo)**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações rodoviárias:

**A) INTERRUÇÃO À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL**

Entre as **08h30** e as **10h30** fica encerrada a circulação rodoviária na Avenida Sá Carneiro, Rotunda Sá Carneiro, túnel de acesso à Rotunda Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Av. Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (sul), Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt (Bazar do Povo), Rua dos Taneiros, Rua Visconde do Anadia a sul da ponte do Mercado e Praça da Autonomia.

**B) ALTERNATIVA À CIRCULAÇÃO**

Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Av. do Infante e Avenida Arriaga em direção à Rotunda do Infante.

**C) TRANSPORTES PÚBLICOS**

**Zona oeste** - Circulam apenas até à Rotunda do Infante, efetuando paragem no Parque Santa Catarina, Av. do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara e retomando a partir daí as viagens de regresso.

**Zona norte** - Circulam na Via 25 de Abril, Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte do Bettencourt, efetuando paragem na Rua 31 de Janeiro e retomando a partir daí as viagens de regresso.

**Zona este** - Circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando paragem no C.C. Anadia para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Mercado.

**D) PRAÇAS DE TÁXIS**

Entre as **08h30** e as **10h30**, ficam desativadas as Praças de Táxis na Avenida Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite.

**E) PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

Entre as **08h00** e as **10h30**, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Av. Sá